



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

**EDITAL Nº 10/2019 DO IFRS CAMPUS SERTÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL IFRS
Nº 04 E Nº 05/2019**

**PROCESSO DE INGRESSO COMPLEMENTAR IFRS - CAMPUS SERTÃO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO E CURSOS SUPERIORES**

O *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das Inscrições do Processo de Ingresso 2019/1 – vagas complementares ao edital nº 04/2019 e ao edital nº 05/2019 do IFRS para ingresso de estudantes no **Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Cursos Superiores: Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Agronegócio e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.**

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato de forma online através do preenchimento do formulário eletrônico (CLIQUE AQUI) do dia 25 de fevereiro até às 18h do dia 06 de março de 2019.

1.2. As inscrições também poderão ser feitas de forma presencial na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS – *Campus Sertão* mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) conforme horário abaixo:

DATA	HORÁRIO
De 25 de fevereiro a 01 de março de 2019	8h às 20h
06 de março de 2019	13h às 18h

1.3 Poderá concorrer a uma vaga o candidato que tiver concluído o Ensino Médio (2º Grau).

1.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

1.5. A inscrição no Processo de Ingresso implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* no presente edital.

1.6. Não serão cobrados valores ou taxas de nenhuma espécie referentes à inscrição neste processo.

2. VAGAS

2.1 A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á conforme a distribuição no quadro abaixo:

Curso	Turno	Duração de semestres	Vagas	Reserva Ensino Público									C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Independente de Renda						
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9			
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	08	06	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noite	07	22	1	2	1	2	1	1	1	3	9	1	
Tecnologia em Análise e	Manhã	06	07	1	0	1	0	0	1	1	0	2	1	

Desenvolvimento de Sistemas													
Tecnologia em Agronegócio	Noite	07	05	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1
Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Manhã e tarde	02 (mais estágio)	09	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1

LEGENDA PARA O QUADRO DE VAGAS:

PcD: Pessoa com Deficiência.

PPI: Preto, Pardo e Indígena.

C1: Acesso Universal.

C2: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclararam PPI e sejam PcD.

C3: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

C4: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

C5: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

C6: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

C7: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

C8: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

C9: Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

C10: Pessoas com Deficiência de Acesso Universal (Não é necessário ter cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública).

2.2 No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas reservadas aos egressos do Sistema Público de Ensino ou de pessoa com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos concorrentes pelo Sistema Universal.

2. DO PROCESSO DE INGRESSO

2.1 Os candidatos do curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio serão selecionados por sorteio público que será realizado no dia 06 de março de 2019 no Auditório do Bloco A1 do IFRS *Campus* Sertão às 18h e 30min. A participação do candidato para acompanhar o sorteio não é obrigatória.

2.2 Os candidatos para os cursos superiores deverão realizar prova de Redação no dia 06 de março de 2019 das 19h às 22h no Auditório do Bloco A1 do IFRS *Campus* Sertão. Os candidatos que zerarem a redação serão desclassificados. A classificação será realizada de acordo com o desempenho do candidato na prova de redação.

3. DO RESULTADO

3.1 Os resultados serão divulgados no site do IFRS *Campus* Sertão (<http://www.sertao.ifrs.edu.br>) no dia 07 de março de 2019.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS - *Campus* Sertão no dia 08 de março de 2019 das 08h às 20h.

2.2 Os documentos das matrículas estão descritos no item 07 do edital nº 04/2019 – Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e item 06 do edital 05/2019 – Cursos Superiores.

3. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	22 de fevereiro de 2019	Site do IFRS – <i>Campus</i> Sertão

		https://ifrs.edu.br/sertao/
Inscrições	De 25 de fevereiro até às 18h do dia 06 de março de 2019	Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS – <i>Campus Sertão</i> (Rodovia RS 135, Km 25, no Distrito Engenheiro Luiz Englert - Sertão/RS) ou através do preenchimento do formulário eletrônico
Sorteio para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	06 de março de 2019 às 18h e 30min	Auditório do Bloco A1 do IFRS <i>Campus Sertão</i>
Prova de Redação	06 de março de 2019 das 19h às 22h	Auditório do Bloco A1 do IFRS <i>Campus Sertão</i>
Divulgação dos Resultados	Dia 07 de março de 2019	Site do IFRS <i>Campus Sertão</i> : https://ifrs.edu.br/sertao/
Matrículas	08 de março de 2019 das 08h às 20h	Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS – <i>Campus Sertão</i> (Rodovia RS 135, Km 25, no Distrito Engenheiro Luiz Englert - Sertão/RS)

3.1 O cronograma previsto neste Edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no endereço eletrônico do IFRS - *Campus Sertão*: <http://www.sertao.ifrs.edu.br/site/>. O IFRS - *Campus Sertão* divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no endereço eletrônico citado.

3.2 É da responsabilidade do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos, Chamadas oficiais do Processo de Ingresso e de todas as etapas para confirmação de vaga.

4. CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFRS – *Campus Sertão*.

Sertão/RS, 22 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do *Campus Sertão*

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ___/___/____ Sexo: () Feminino / () Masculino

E-mail: _____

Curso Pretendido: _____

DESEJO CONCORRER POR:

() **C1:** Acesso Universal.

() **C2:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclararam PPI e sejam PcD.

() **C3:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

() **C4:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

() **C5:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

() **C6:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

() **C7:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

() **C8:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que sejam PcD.

() **C9:** Tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda mensal bruta superior a 1,5 salários mínimos per capita e que NÃO se autodeclararam PPI e que NÃO sejam PcD.

() **C10:** Pessoas com Deficiência de Acesso Universal (Não é necessário ter cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública).

ENDEREÇO:

Rua: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Município: _____ Estado: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2 (Recado): _____

Assinatura